ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 05/12/1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 512 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1981

Concedendo o Título Honorífico de / "Cidadão Petropolitano" ao Sr. HELY DE MIRANDA MONTES.

Art. 1º - Fica concedido, o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. HELY DE MIRANDA MONTES, pelos bons serviços / prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 3 de dezembro de 1981.

Nilson Platt Filho
Presidente

Jjd.